



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 30/2022, 18 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2022, Lei Municipal nº. 1.127 de 14 de dezembro de 2021 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 989.333,33** (novecentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA E SANEAMENTO

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Agricultura-FMA

Proj/Ativ: 1.029 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

4.4.90.52.00.00.00.00.1138–EQUIPAMENTOS E MAT.

PERMANENTE.....R\$

955.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0001–EQUIPAMENTOS E MAT.

PERMANENTE.....R\$

34.333,33

Total R\$ 989.333,33

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito Adicional:

A redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADM.FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 – Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ: 2.004 – Manutenção Atividades da Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00.00.00.0001–EQUIPAMENTOS E MAT.

PERMANENTE.....R\$

4.358,33

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação

Proj/Ativ: 1.033 – Ampliação da Frota Municipal

4.4.90.52.00.00.00.00.0001–EQUIPAMENTOS E MAT.

PERMANENTE.....R\$

29.975,00



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

O Excesso de Arrecadação dos Recursos:

1138- Convênio MAPA nº: 907522/2020.....R\$
955.000,00

Total R\$ 989.333,33

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Aprovado por unanimidade.

Ivam Carlos Matos
Presidente